



Município de Esperantinópolis
DIÁRIO OFICIAL
TERCEIROS



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA – FEIRA 24 DE ABRIL DE 2020, PAG 01/01

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO1
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N: 002/2020

ASSUNTO: contratação de empresa para Aquisição equipamentos e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a contratação emergencial nº 002/2020, oriunda do processo Administrativo nº **02.0604/2020**, fundamentada na Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e suas demais legislações pertinentes, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição equipamentos e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA, para a Empresa L.A.IBIAPINA, inscrita no CNPJ sob o nº 12409858/0001-53, com sede na R. Getúlio Vargas, nº 364. A, Bairro: Centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis/MA, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa reais).

Esperantinópolis/MA, 20 de abril de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 039/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca a Empresa L.A.IBIAPINA, inscrita no CNPJ sob o nº 12409858/0001-53, com sede na R. Getúlio Vargas, nº 364. A, Bairro: Centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis/MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da **contratação emergencial N° 002/2020** referente contratação de empresa para Aquisição equipamentos e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA e que a mesma apresente todos os documentos necessários que comprovem está a empresa apta para contratação pretendida. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis/MA, 20 de abril de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 039/2020

RECEBI EM ____/____/____.

L.A.IBIAPINA
CNPJ nº 12409858/0001-5

